CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0338/2015

Reitera Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um Vigilante Escolar para todas as Escolas Municipais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, REITERAR os termos da indicação n°105/15,de autoria do Vereador Jose Ferreira de Sousa, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um Vigilante Escolar para cada Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Não são poucos os casos de depredação e furto em nossas escolas, pelo que solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários objetivando atender nossa proposta, proporcionando, com isso, mais segurança ao patrimônio das unidades escolares.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini,01 de setembro de 2015.

Jose Ferreira de Sousa
Ze Carioca - PTC - Autor